



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

1. Em atenção à diligência do Pregoeiro responsável, de forma a retificar e complementar o despacho 3867952, e considerando a documentação de habilitação técnica da empresa **OEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 47.306995/0001-87 (docs. 3867905 e 3867930) acostada aos autos, após revisão, a Equipe de Planejamento em sede de nova análise preliminar da documentação emite o presente **DESPACHO SANEADOR**, para que seja realizada diligência ÚNICA, por parte do Pregoeiro, junto ao licitante, de modo a viabilizar o julgamento pertinente, **sem prejuízos de outras constatações posteriores**:

1.1. Quanto aos requisitos de **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**, pode-se indicar as seguintes ausências a complementar ou impropriedades a corrigir:

PROFISSIONAL INDICADO (Subitem 5.7.1.1, alínea "a", do projeto básico e executivo)	CAT (Subitem 5.7.1.1, alínea "b", do projeto básico)	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO (Subitem 5.7.1.1, alínea "a", do projeto básico e executivo)	CRQ-PF (Subitem 5.7.1.1, alínea "c", do projeto básico e executivo)	SITUAÇÃO
SINDIO FIGUEIREIRO DE ALBUQUERQUE BISNETO	1) CAT CREA-PB nº 156319/2020, emitida em 28/09/2020; e 2) CAT CREA-PB nº 153063/2020, emitida em 27/04/2020; (Não comprovam capacidade técnico-profissional mínima - subitem 5.7.1.6)	Contrato particular de serviços técnicos, assinado em 26/07/2023	CRQ-PF CREA-PB Nº 188591/2023, emitida em 05/05/2023 e válida até 31/03/2024	Não atende

1.2. Quanto aos requisitos de **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, pode-se indicar as seguintes análises realizadas e documentos considerados no presente julgamento:

REQUISITO	EDITAL	DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------------

Comprovação de registro e regularidade no Conselho Profissional competente (CRQ-PJ)	Subitem 5.7.1.2, alínea "a"	1) CRQ-PJ CREA-PB Nº 195228/2023, emitida em 18/10/2023 e válida até 31/10/2023	Regular
Atestados de capacidade técnica (ou documento equivalente) em nome da Licitante	Subitem 5.7.1.2, alínea "b"	1) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela USINE COM. E SERV. LTDA, em 20/11/2022, referente a serviços de telhamento fibrocimento e impermeabilização; 2) Atestado de Capacidade Técnica, emitida pela BABY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 27/03/2023, referente instalação de telhas metálicas térmicas; e, 3) Atestado de Capacidade Técnica, emitida pela BABY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 28/12/2022, referente instalação de telhas de fibrocimento	Regular
Comprovação de quantidade mínima de serviços prestados	Subitens 5.7.1.4 e 5.7.1.5	1) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela USINE COM. E SERV. LTDA, em 20/11/2022, referente a serviços de telhamento fibrocimento e impermeabilização; 2) Atestado de Capacidade Técnica, emitida pela BABY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 27/03/2023, referente instalação de telhas metálicas térmicas; e, 3) Atestado de Capacidade Técnica, emitida pela BABY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 28/12/2022, referente instalação de telhas de fibrocimento (Não comprovam experiência pregressa na execução dos serviços pretendidos em edificações com características correlatas, isto é, imóveis públicos ou comerciais de 750 m ² ou mais)	Não atende
Declaração de ciência das condições e de disponibilidade de pessoal técnico, instalações e aparelhamentos adequados	Subitem 5.7.1.3	1) Doc. 3867930, pág. 02.	Regular



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO, em 20/10/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3868987** e o código CRC **4C25DD9F**.
